



**Governo do Estado de São Paulo
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
Depto De Contratacoes E Compras**

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 819009001100-04

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 8190090011 - 386.00000308/2025-25

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 8190090011 00 QUE, ENTRE SI, FAZEM A COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM E A EMPRESA ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA.

Pelo presente instrumento, elaborado para um único efeito, as partes abaixo assinadas, de um lado a **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**, CNPJ nº 71.832.679/0001-23, com sede em São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, 185, Centro, doravante denominada simplesmente **CPTM**, por seus representantes legais e, de outro, a empresa **ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA.**, CNPJ sob o nº 88.309.620/0001-58, com sede em São Paulo/SP, na Alameda Campinas, nº 463, 15º Andar, Jardim Paulista, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seus representantes legais, concordam em aditar o contrato firmado para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE DESEMPENHAM FUNÇÃO DE “OPERAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRENS – ATO” NA VIA E BORDO NAS LINHAS 7, 9 E 12 DA CPTM**, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como pela Legislação Estadual pertinente, nas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1 OBJETO

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por finalidade:

1.1.1 a prorrogação do prazo contratual em 18 (dezoito) meses, para a conclusão dos serviços de implantação nas Linhas 9 – Esmeralda e 12 – Safira da CPTM, com a adequação do Cronograma Físico-Financeiro - Anexo 1 deste instrumento; e

1.1.2 a alteração do endereço da sede da consorciada ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA., para a Rua Virgílio Wey nº 150, Sala 1, Bairro Água Branca, CEP 05036-050, São Paulo – SP.

2 VALOR

2.1 O presente Termo de Aditamento não implica em acréscimo de valor ao Contrato.

3 RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 819009001100 e dos Termos de Aditamentos

n^{os} 01, 02 e 03 que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença das testemunhas abaixo.

Pela COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM:

ANA CAROLINE DE FARIA EDUARDO BORGES

Diretora Administrativa e Financeira

ana.borges@cptm.sp.gov.br

e-mail pessoal: N/I

CPF nº 003.938.371-73

RG nº 4.296.479

MARCELO JOSÉ BRANDÃO MACHADO

Diretor de Engenharia, Obras e Meio Ambiente

marcelo.machado@cptm.sp.gov.br

e-mail pessoal: N/I

CPF nº 025.077.968-47

RG nº 4.621.958-4

EVALDO JOSÉ DOS REIS FERREIRA

Gerente de Empreendimentos – Sistemas

evaldo.ferreira@cptm.sp.gov.br

e-mail pessoal: N/I

CPF nº 051.227.998-57

RG nº 13.233.384-3

Pela ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA.

ALEXANDRE MASSAKI OIWA GOMES

Diretor

alexandre.massaki@alstomgroup.com

e-mail pessoal: N/I

CPF nº 276.083.268-67

RG nº 26.351.509-6

WALTER EDUARDO FERRARI CARDOSO

Diretor

walter.ferrari@alstomgroup.com

e-mail pessoal: N/I

CPF nº 276.721.868-17

RG nº 2873295-2

TESTEMUNHAS:

KATIA INFANTE NATO

Assessora Executiva

FERNANDO AUGUSTO KOGA

Assessor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **WALTER EDUARDO FERRARI CARDOSO, Usuário Externo**, em 07/02/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Massaki Oiwa Gomes registrado(a) civilmente como ALEXANDRE MASSAKI OIWA GOMES, Usuário Externo**, em 10/02/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Koga, Assessor Executivo**, em 10/02/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Infante Nato, Assessor Executivo IV**, em 10/02/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Jose Dos Reis Ferreira, Gerente**, em 10/02/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Brandao Machado, Diretor**, em 10/02/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline de Faria Eduardo Borges, Diretor**, em 11/02/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0054966639** e o código CRC **D576A9B2**.

ANEXO 1

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 819009001100

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



Implantação dos equipamentos que desempenham funções de “Operação Automática de Trens - ATO” das linhas 7, 9 e 12 da CPTM

Item	Descrição	Meses											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	CANTEIRO DE OBRA												
1.1	Mobilização, Operação, Manutenção, Limpeza e Vigilância do Canteiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553.497,60	129.033,36	129.033,19
2	PROJETO E IMPLANTAÇÃO												
2.1	Projeto e Implantação do sistema ATO da linha 7	1.219.025,43	181.818,81	101.010,45	1.157.353,08	1.256.025,29	438.128,77	252.343,42	445.353,79	254.211,28	113.977,87	107.996,88	617.546,65
2.2	Projeto e Implantação do sistema ATO da linha 9	1.280.312,60	174.578,99	96.988,33	1.099.485,43	1.274.694,07	395.403,30	309.222,78	436.308,36	1.291.154,64	882.126,42	522.598,16	4.772.580,92
2.3	Projeto e Implantação do sistema ATO da linha 12	1.209.616,94	174.578,99	96.988,33	1.152.302,52	1.221.278,18	436.117,79	232.558,27	431.624,55	189.402,64	168.535,47	100.963,90	538.603,13
	Total	3.708.954,96	530.976,79	294.987,11	3.409.141,03	3.751.997,54	1.269.649,86	794.124,46	1.313.286,70	1.734.768,55	1.718.137,36	860.592,29	6.057.763,88

data-base: set/2009

Item	Descrição	Meses											
		13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	CANTEIRO DE OBRA												
1.1	Mobilização, Operação, Manutenção, Limpeza e Vigilância do Canteiro	129.033,36	129.033,36	405.865,19	129.033,19	129.033,36	129.033,36	129.033,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	PROJETO E IMPLANTAÇÃO												
2.1	Projeto e Implantação do sistema ATO da linha 7	152.809,78	115.568,20	57.765,46	304.002,51	469.396,52	344.378,13	294.445,90	475.400,62	970.278,92	9.605,14	573.669,60	79.545,05
2.2	Projeto e Implantação do sistema ATO da linha 9	1.750.863,43	3.666.938,35	2.758.083,50	1.736.212,55	1.585.082,97	1.793.810,51	988.429,64	447.939,19	370.794,86	425.828,17	8.751,88	225.878,74
2.3	Projeto e Implantação do sistema ATO da linha 12	110.565,78	153.365,98	153.830,46	495.345,73	292.146,74	877.536,58	478.398,40	78.334,39	4.900,36	452.559,67	106.194,41	432.951,57
	Total	2.143.272,34	4.064.905,89	3.375.544,60	2.664.593,98	2.475.659,58	3.144.758,57	1.890.307,30	1.001.674,20	1.345.974,14	887.992,98	688.615,88	738.375,36

data-base: set/2009

Item	Descrição	Meses											
		25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
1	CANTEIRO DE OBRA												
1.1	Mobilização, Operação, Manutenção, Limpeza e Vigilância do Canteiro	0,00	774.199,16	129.033,19	129.033,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	PROJETO E IMPLANTAÇÃO												
2.1	Projeto e Implantação do sistema ATO da linha 7	0,00	1.364.983,57	1.335.799,75	286.223,46	446.024,15	582.063,26	452.705,16	1.362.534,84	820.120,15	1.088.090,40	968.908,46	319.687,47
2.2	Projeto e Implantação do sistema ATO da linha 9	0,00	515.854,37	629.090,82	581.521,82	204.430,30	462.823,02	347.471,18	16.149,33	916.626,57	70.115,57	1.192.925,63	90.871,62
2.3	Projeto e Implantação do sistema ATO da linha 12	0,00	334.782,05	281.237,90	235.287,84	478.565,60	636.141,38	73.269,88	1.759.853,95	537.148,69	0,00	398.625,85	2.386.883,58
	Total	0,00	2.989.819,14	2.375.161,65	1.232.066,31	1.129.020,05	1.681.027,66	873.446,22	3.138.538,12	2.273.895,41	1.158.205,97	2.560.459,94	2.797.442,67

data-base: set/2009



Implantação dos equipamentos que desempenham funções de “Operação Automática de Trens - ATO” das linhas 7, 9 e 12 da CPTM

Item	Descrição	Meses											
		37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48
1	CANTEIRO DE OBRA												
1.1	Mobilização, Operação, Manutenção, Limpeza e Vigilância do Canteiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	PROJETO E IMPLANTAÇÃO												
2.1	Projeto e Implantação do sistema ATO da linha 7	3.620.725,65	1.024.019,37	732.782,38	170.096,45	751.365,85	225.943,32	632.783,43	381.108,54	285.969,35	220.442,27	443.545,95	1.164.936,53
2.2	Projeto e Implantação do sistema ATO da linha 9	594.615,80	476.239,01	1.048.197,43	1.150.491,20	474.215,41	1.056.775,47	987.791,58	21.642,93	138.784,82	5.148,16	25.684,38	0,00
2.3	Projeto e Implantação do sistema ATO da linha 12	432.256,78	0,00	108.647,22	569.734,68	65.588,48	784.013,62	432.839,32	539.713,11	625.448,62	675.543,42	886.637,28	126.816,74
	Total	4.647.598,23	1.500.258,38	1.889.627,03	1.890.322,33	1.291.169,74	2.066.732,41	2.053.414,33	942.464,58	1.050.202,79	901.133,85	1.355.867,61	1.291.753,27

data-base: set/2009

Item	Descrição	Meses											
		49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
1	CANTEIRO DE OBRA												
1.1	Mobilização, Operação, Manutenção, Limpeza e Vigilância do Canteiro	0,00	0,00	0,00	0,00	258.066,39	258.066,39	196.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	PROJETO E IMPLANTAÇÃO												
2.1	Projeto e Implantação do sistema ATO da linha 7	0,00	968.420,73	0,00	872.932,88	519.102,11	445.840,76	60.188,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	Projeto e Implantação do sistema ATO da linha 9	0,00	366.298,69	0,00	1.479.718,45	844.630,95	511.262,52	428.676,83	340.332,28	566.310,47	0,00	543.425,77	0,00
2.3	Projeto e Implantação do sistema ATO da linha 12	0,00	920.425,51	0,00	158.867,59	564.693,35	318.240,27	317.049,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	2.255.144,93	0,00	2.511.518,92	2.186.492,80	1.533.409,94	1.002.371,13	340.332,28	566.310,47	0,00	543.425,77	0,00

data-base: set/2009

Item	Descrição	Meses											
		61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72
1	CANTEIRO DE OBRA												
1.1	Mobilização, Operação, Manutenção, Limpeza e Vigilância do Canteiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.615,30	124.549,41	0,00	0,00
2	PROJETO E IMPLANTAÇÃO												
2.1	Projeto e Implantação do sistema ATO da linha 7	0,00	0,00	1.773.137,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.008.094,49	5.008.094,42	0,00	0,00
2.2	Projeto e Implantação do sistema ATO da linha 9	0,00	0,00	1.170.761,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3	Projeto e Implantação do sistema ATO da linha 12	0,00	0,00	2.159.187,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	5.103.086,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.298.709,79	5.132.643,83	0,00	0,00

data-base: set/2009



Implantação dos equipamentos que desempenham funções de “Operação Automática de Trens - ATO” das linhas 7, 9 e 12 da CPTM

Item	Descrição	Meses											
		73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84
1	CANTEIRO DE OBRA												
1.1	Mobilização, Operação, Manutenção, Limpeza e Vigilância do Canteiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	PROJETO E IMPLANTAÇÃO												
2.1	Projeto e Implantação do sistema ATO da linha 7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	Projeto e Implantação do sistema ATO da linha 9	0,00	1.239.802,84	1.339.527,44	689.735,99	1.239.257,88	146.134,47	257.093,00	24.538,28	131.884,68	247.568,27	0,00	0,00
2.3	Projeto e Implantação do sistema ATO da linha 12	0,00	2.369,62	0,00	51.531,51	0,00	1.408,51	0,00	0,00	0,00	291.087,94	0,00	0,00
Total		0,00	1.242.172,46	1.339.527,44	741.267,50	1.239.257,88	147.542,98	257.093,00	24.538,28	131.884,68	538.656,21	0,00	0,00

data-base: set/2009

Item	Descrição	Meses											
		85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96
1	CANTEIRO DE OBRA												
1.1	Mobilização, Operação, Manutenção, Limpeza e Vigilância do Canteiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	PROJETO E IMPLANTAÇÃO												
2.1	Projeto e Implantação do sistema ATO da linha 7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	Projeto e Implantação do sistema ATO da linha 9	447.528,86	0,00	570.095,99	689.309,76	506.404,93	404.733,75	376.249,51	402.541,18	473.555,52	683.216,08	554.499,42	1.001.656,66
2.3	Projeto e Implantação do sistema ATO da linha 12	0,00	0,00	0,00	324.714,70	90.718,38	26.459,84	19.266,35	521.048,36	1.762.480,33	1.336.259,67	2.015.512,19	1.572.343,99
Total		447.528,86	0,00	570.095,99	1.014.024,46	597.123,31	431.193,59	395.515,86	923.589,54	2.236.035,85	2.019.475,75	2.570.011,61	2.574.000,66

data-base: set/2009

Item	Descrição	Meses											
		97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108
1	CANTEIRO DE OBRA												
1.1	Mobilização, Operação, Manutenção, Limpeza e Vigilância do Canteiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	PROJETO E IMPLANTAÇÃO												
2.1	Projeto e Implantação do sistema ATO da linha 7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	Projeto e Implantação do sistema ATO da linha 9	851.997,30	413.302,75	294.241,72	828.427,06	2.410.827,83	398.138,31	398.138,31	398.138,31	398.138,31	398.138,31	0,00	0,00
2.3	Projeto e Implantação do sistema ATO da linha 12	1.491.962,95	1.660.571,01	1.948.781,68	2.059.153,51	1.797.750,89	1.853.539,38	2.549.104,68	2.194.867,79	1.703.784,97	2.350.508,16	1.388.768,75	414.450,28
Total		2.343.960,25	2.073.873,76	2.243.023,40	2.887.580,57	4.208.578,73	2.251.677,69	2.947.242,99	2.593.006,10	2.101.923,28	2.748.646,47	1.388.768,75	414.450,28

data-base: set/2009



Implantação dos equipamentos que desempenham funções de “Operação Automática de Trens - ATO” das linhas 7, 9 e 12 da CPTM

Item	Descrição	Meses			
		109	110	111	112
1	CANTEIRO DE OBRA				
1.1	Mobilização, Operação, Manutenção, Limpeza e Vigilância do Canteiro	0,00	0,00	0,00	0,00
2	PROJETO E IMPLANTAÇÃO				
2.1	Projeto e Implantação do sistema ATO da linha 7	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	Projeto e Implantação do sistema ATO da linha 9	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3	Projeto e Implantação do sistema ATO da linha 12	414.450,28	414.450,28	207.225,14	207.225,14
	Total	414.450,28	414.450,28	207.225,14	207.225,14

data-base: set/2009



**Governo do Estado de São Paulo
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
Depto De Contratacoes E Compras**

TERMO ADITIVO

ANEXO 2

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 819009001100

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM

CONTRATADA: ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 819009001100 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 04

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE DESEMPENHAM FUNÇÃO DE “OPERAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRENS – ATO” NA VIA E BORDO NAS LINHAS 7, 9 E 12 DA CPTM.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: CAIO AUGUSTO DE MORAES FORJAZ / OAB Nº 182.311 / e-mail: caio.forjaz@cptm.sp.gov.br e RAFAEL TONIATO MANGERONA / OAB Nº 213.777 / e-mail: rafael.mangerona@cptm.sp.gov.br.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MICHAEL SOTELO CERQUEIRA

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 284.295.458-08

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: x-x-x-x-x-x-x-x

Cargo: x-x-x-x-x-x-x-x

CPF: x-x-x-x-x-x-x-x

Assinatura: x-x-x-x-x-x-x-x

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ANA CAROLINE DE FARIA EDUARDO BORGES

Cargo: Diretora Administrativa e Financeira

CPF: 003.938.371-73

Nome: MARCELO JOSÉ BRANDÃO MACHADO

Cargo: Diretor de Engenharia, Obras e Meio Ambiente

CPF: 025.077.968-47

Nome: EVALDO JOSÉ DOS REIS FERREIRA

Cargo: Gerente de Empreendimentos – Sistemas

CPF: 051.227.998-57

Pela contratada:

Nome: ALEXANDRE MASSAKI OIWA GOMES

Cargo: Diretor

CPF: 276.083.268-67

Nome: WALTER EDUARDO FERRARI CARDOSO

Cargo: Diretor

CPF: 276.721.868-17

**RESPONSÁVEL POR AÇÕES DE COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO,
AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:**

Gestor do Contrato:

Nome: EVALDO JOSÉ DOS REIS FERREIRA

Cargo: Gerente de Empreendimentos – Sistemas

CPF: 051.227.998-57

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MICHAEL SOTELO CERQUEIRA

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 284.295.458-08



Documento assinado eletronicamente por **WALTER EDUARDO FERRARI CARDOSO, Usuário Externo**, em 07/02/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Massaki Oiwa Gomes registrado(a) civilmente como ALEXANDRE MASSAKI OIWA GOMES, Usuário Externo**, em 10/02/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Sotelo Cerqueira, Diretor Presidente**, em 10/02/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Jose Dos Reis Ferreira, Gerente**, em 10/02/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Brandao Machado, Diretor**, em 10/02/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline de Faria Eduardo Borges, Diretor**, em 11/02/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054967757** e o código CRC **2D44D41D**.